



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.843/2017.

Altera o Decreto nº 3.547/2017 sobre os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2018:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Eliene Mancilha Aruca e Silva

Suplente: Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza

Titular: Lívia da Silva Peres Barros

Suplente: Elizama Medina Reis

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Georgia Letícia Guimaraes de Arruda

Suplente: Robson Corrêa de Barros

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Célia Elisabete de Souza

Suplente: Marta Janice da Silva Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Nelson Silvino José da Silva

Suplente: Rita de Cassia Vega Vieira Navarro

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Clanziani de Jesus da Silva Corrêa

Suplente: Eneida Ruiz Nogueira de Amorim

Titular: Jucilene Santos Albertoni

Suplente: Daniele de Arruda Mendes

Representantes dos Estudantes da Educação Pública

Titular: Suélem Valeska Correa Campos

Suplente: Vanda Vilalva Ladeia de Carvalho

Titular: Lodeval Silva de Souza Júnior

Suplente: Rosangela Marques Gomes Dalence

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente

Titular: Natália Tereza da Silva Custódio

Suplente: Graciane Pocubé Campos da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Thaís Xavier Chalega

Suplente: Raimundo Pinheiro Santos Neto

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 3.547/2016 de 09 de agosto de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO/MS, em 14 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL-RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal